



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças.
Vinculado ao DFD:01	Segurança do Trabalho

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

O uniforme facilita a identificação do funcionário e gera um sentimento de pertencimento à equipe, promovendo uma maior integração e igualdade. A vestimenta padrão e personalizada com a logo marca e cor padrão também pode garantir a segurança do trabalho, dependendo da profissão

O art. 456-A da CLT (inserido pela Reforma Trabalhista) dispõe que cabe ao empregador definir o padrão de vestimenta no meio ambiente laboral, sendo lícita a inclusão no uniforme de logomarcas da própria empresa ou de empresas parceiras e de outros itens de identificação relacionados à atividade desempenhada.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

- Contratar empresas especializadas no ramo de confecção de uniformes profissionais.
- Comprar material para confecção dos uniformes e produzir na Prefeitura.

3. Descrição da solução adotada:

- Solução encontrada foi a contratação de empresa especializada em Confecção de uniformes profissionais para fornecer estes itens, afim de proteger a saúde do servidor público Municipal de Forquilha, pois a prefeitura não dispõe de profissionais para corte e costura, sem contar as maquinas de costuras para a confecção dos uniformes.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir que o tecido desfie;
- As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, composição, marca da confecção e tamanho do manequim;
- As casas dos botões deverão ser feitas de modo a impedir rompimento do tecido;
- Ficará a cargo da empresa efetuar os ajustes que se fizerem necessários para que o uniforme esteja em perfeita condição de uso, conforme Edital.
- Fabricados com modelo, tecidos e cores padronizados;
- Personalização com logo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

EMBALAGEM

A peça deve ser dobrada individualmente, embalada e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Posteriormente a peça deve ser encaixotada em caixas de papelão resistente padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificadas com o nome da licitante vencedora, descrição do(s) material(s), tamanho(s), quantidade(s) constantes na caixa, assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto licitado.

AMOSTRA

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

[...]

II - Exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação.

A empresa vencedora do certame será convocada, após assinatura do contrato/ata de registro de preço a apresentar as seguintes peças de uniforme, contemplando todas as características e especificações exigidas para sua confecção e entrega exigidos neste Termo de Referência, incluindo serigrafia:

As amostras deverão ser encaminhadas em até 15 (quinze) dias a partir da convocação formal publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM SC feita pelo fiscal do contrato/ata.

O envio das amostras deverá ser endereçado para: **Setor de Segurança e Medicina do Trabalho**, Município de Forquilha, Paço Municipal 26 de Abril, Avenida 25 de Julho, 3.400, Centro, Forquilha/SC, CEP: 88850-000 – Aos cuidados de Lesiomar da Rosa Amaro – Téc. Em Segurança do Trabalho.

As peças recebidas serão analisadas e aprovadas, ou não, com observância aos detalhes e descritivos exigidos para sua confecção no Termo de Referência.

Caso as amostras sejam reprovadas, o fiscal emitirá termo de reprovação relacionando os pontos de desconformidade das peças em relação as exigências previamente exigidas na licitação, permitindo que, no prazo de até 10 (dez) dias, a contratada/detentora da ata reapresente as amostras corrigindo os defeitos apontados.

Para correção, a contratada/detentora da ata poderá retirar as primeiras amostras apresentadas para corrigi-la, se for possível, ou apresentar novas amostras sem defeitos.

As amostras, após aprovadas, servirão como “peça modelo” para conferência dos pedidos solicitados posteriormente por meio de Solicitação de Fornecimento – SF.

Após transcorrido o prazo para envio das amostras e/ou para sua correção, se a contratada/detentora da ata deixar de apresenta-las ou permanecerem os vícios em relação ao descritivo do edital, será instaurado processo administrativo para apuração das infrações cometidas, com base no Art. 155 da Lei 14.133 de 2021.

ENTREGA

O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de no máximo **30 (quarenta) dias** a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento.

LAYOUT

Para serigrafia e Bordado - Brasão Municipal



- Entregar na quantidade conforme o pedido.
- Atender os prazos de entrega

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Para estimativa de quantidades foi levado em conta o número de funcionários da Prefeitura Municipal de Forquilha, e o convenio com a Penitenciária Sul de Criciúma e a Prefeitura do Município de Forquilha, conforme DIÁRIO OFICIAL – SC – N°20.926.

Itens a serem licitados;

- 1- **Camiseta Obras azul marinho - 450 unidades** – usada pelos funcionários que trabalham em diversas atividades externas como, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTAS OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, no total de 150 funcionários onde são fornecidos em média 3 camisetas cada por ano.
- 2- **Camiseta laranja – 200 unidades** – usadas por em média 25 detentos que fazem parte do convenio citado acima, devido à alta rotatividade o consumo é maior, diferentes tamanhos onde mensalmente novos detentos participam do convenio com o município.
- 3- **Jaleco branco em poliéster, tipo guarda pó; - 250 unidades** utilizado pelas Agentes de Serviços Gerais, em diversas secretarias principalmente Secretaria da Educação, contando com a média de 125 ASG, sendo fornecido 2 jalecos ao ano.
- 4- **Calça Azul Royal – 400 unidades** - usada pelos funcionários que trabalham em diversas atividades externas como, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTAS OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, no total de 100 funcionários utilizam onde são fornecidos em média 4 calça cada por ano.
- 5- **Calça na cor laranja – 150 unidades** - usadas por em média 25 detentos que fazem parte do convenio citado acima, devido à alta rotatividade o consumo é maior, diferentes tamanhos onde mensalmente novos detentos participam do convenio com o município.
- 6- **Jaleco tipo camisa operacional de cor LARANJA – 40 unidades** usadas por em média 25 detentos que fazem parte do convenio citado acima, devido à alta rotatividade o consumo é maior, diferentes tamanhos onde mensalmente novos detentos participam do convenio com o município.
- 7- **Jaleco tipo camisa operacional de cor AZUL ROYAL – 40 unidades**, usadas por cerca de 20 funcionários de diversas secretarias (mecânico e operadores de máquina e equipamentos) 2 jalecos por ano media.
- 8- **Camiseta polo masculino, manga curta AZUL CLARA – 250 unidades**, usada por motoristas, vigias e supervisores; cerca de 50 profissionais, entregue 5 por ano média.
- 9- **Camiseta polo masculino, manga curta AZUL MARINHO – 250 unidades**, usada por motoristas, vigias e supervisores; cerca de 50 profissionais, entregue 5 por ano média.
- 10- **Calça jeans – 400 unidades** - usada por motoristas, vigias, supervisores, eletricitas cerca de 80 profissionais, entregue 5 por ano média.
- 11- **Camiseta Feminina Manga Longa – 100 unidades** – usada por agentes administrativos do município, em média 50 profissionais.
- 12- **Camisa Masculina Manga Longa – 100 unidades** – usada por agentes administrativos do município, em média 50 profissionais.

6. Estimativa do valor da contratação:

Conforme planilha orçamentária anexada a documentação

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Para este objeto, será utilizado o parcelamento da solução, ou seja, contratação por item.

8. <u>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</u> Não se aplica
9. <u>Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</u> O município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.
10. <u>Resultados pretendidos:</u> -Proteger o profissional durante o exercício da atividade; -Oferecer conforto; -Identificar a profissão e membros de uma equipe, de uma organização ou de um determinado grupo; Quanto a contratação os benefícios podem ser percebidos economicamente, uma vez que o procedimento permite a contratação de empresa no ramo de atividade com oferta de menor preço, considerando os requisitos estabelecidos no edital, dos princípios de eficácia e sustentabilidade, contribuindo com racionalização e otimização de uso dos recursos.
11. <u>Providências a serem adotadas:</u> Após encaminhar a presente demanda para autorização, em seguida para formalizações no processo licitatório para viabilizar a contratação de empresa em confecção de uniformes, através de pregão eletrônico.
12. <u>Possíveis impactos ambientais:</u> Não se aplica.
13. <u>Adequação da forma de contratação:</u> REGISTRO DE PREÇOS: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.
14. <u>Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:</u> Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu: 14.1. Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico: Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Sem intervalo mínimo

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
---	--

Forquilha/SC, 17/01/2025

Equipe de Planejamento
Lesiomar da Rosa Amaro
Téc. em Segurança do Trabalho
Matrícula - 7010

Equipe de Planejamento
Celso Hobold –
Téc. em Segurança do Trabalho
Matrícula - 252